



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8726/2024

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do município,

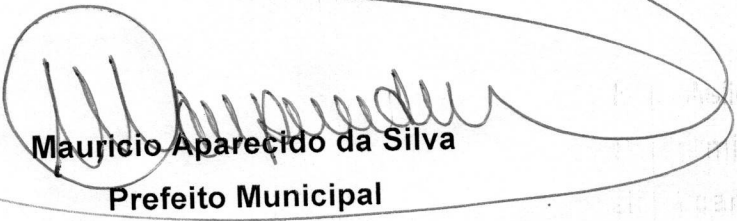
DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 23/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mandaguáçu-Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2024, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 183.700,91 (cento e oitenta e três mil, setecentos reais e noventa e um centavos) oriundo de Emenda Impositiva para consolidar e manter um ambiente harmonioso de acolhimento, proporcionando aos internos maior conforto e qualidade de vida.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 08 de janeiro de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3664	Edição
de 13 / 01 / 24	
Secretário	09